

14h01min, sendo que as empresas interessadas poderão anexar suas propostas até às 14h do mesmo dia. Documentos relativos ao Pregão Eletrônico estarão disponíveis no Portal de Compras Públicas, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santo Antônio da Patrulha/RS, 21 de julho de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:A383A270

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 018/2026

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 018/2026 do tipo menor preço, destinada à Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra de reforma e ampliação da E.M.E.F. Nercy Rosa, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme termo de referência e memorial descritivo em anexo ao processo. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 27 de agosto de 2026 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:4E5C2AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2026

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 088/2026 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de pneus 195X65X15 Radial para manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 07/08/2026 às 10:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F0917060

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 245, DE 21 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal n.º 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n.º 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00, na forma da Lei n.º 11.143/2026, conforme descrição:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

18 - GESTÃO AMBIENTAL

542 - CONTROLE AMBIENTAL

0027 - Terra que Gera

2190 - Manutenção e Controle da Causa Animal

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1759, dest. 00000000 - R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 2.4.2.2.99.0.1.23.00.00-Cta 10075-Cta 3557 Transferencia Port SEMA N128 Procedimento Esterilização de Animais - 759, no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:C0A13472

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 246, DE 21 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal n.º 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n.º 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00, na forma da Lei n.º 11.145/2026, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

1128 - Custeio do Transporte Sanitário MAC Portaria 10169 Cta 3572

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1600, dest. 0000511 - R\$ 50.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1600, dest. 0000511 - R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita